



# **CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

**Indica manutenção na sinalização de trânsito horizontal no cruzamento da Rua Patrícia Midori Yamassaki com a Rua José Aparecido Marçal no Parque Residencial Maria de Lourdes**

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

As sinalizações de trânsito são elementos essenciais para informar, orientar e garantir maior segurança aos usuários das vias públicas.

Nesse sentido solicitamos manutenção na sinalização vertical e horizontal no cruzamento da Rua Patrícia Midori Yamassaki com a Rua José Aparecido Marçal no Parque Residencial Maria de Lourdes, nesse local o fluxo de veículos é intenso e a falta de sinalização tem causando transtornos.

Por ser um cruzamento de ruas é importante que a sinalização esteja adequada para facilitar a travessia de veículos e pedestres sem risco de colisões e atropelamentos.

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, seja realizado serviço de manutenção na sinalização de trânsito horizontal no cruzamento da Rua Patrícia Midori Yamassaki com a Rua José Aparecido Marçal no Parque Residencial Maria de Lourdes.

Sala das Sessões, 25 de abril de 2024.

**Daniel Laranjeira**  
**Vereador - PSD**



# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO





# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

